TA VALENO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 38/2023

de 17 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência,

após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

"Construir um quebra-molas na Avenida Padre Francisco, próximo ao Auto Posto

Valério, no Bairro Centro, neste Município."

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Uma das principais ações desenvolvidas para redução dos riscos no trânsito é a educação,

sobretudo, pela sua aptidão preventiva baseada na mudança comportamental. A educação

no trânsito deveria ser iniciada desde a infância, com o intuito de formar de cidadãos

conscientes e preparados, não só para as adversidades do percurso, mas também, para a

vida.

Os problemas de trânsito são sociais em decorrência das dimensões culturais e estruturais

envolvidas e, na busca de soluções, tornam-se problemas públicos enquanto necessitam do

envolvimento de diversas instituições a quem cabe a responsabilidade de apresentar meios

de solução.

Sabemos que as ondulações transversais, ou quebra-molas, colaboram para o aumento da

segurança viária de pedestres e motoristas, por meio da redução de velocidade dos

veículos, minimizando o risco de acidentes nos locais de grande movimentação. Assim, a

solicitação da construção de um quebra-molas na Avenida Padre Francisco, próximo ao

Auto Posto Valério é motivada justamente pelo fato de que há grande fluxo de condutores

RUA NATALINO COSSI, N.º 100, CENTRO – VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-970 CGC.: 01.619.047/0001-09 – TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489 – E-mail:geral@camaravilavalerio.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trafegando em alta velocidade, com desrespeito aos limites de velocidade permitidos nas vias públicas, o que tem ocasionado diversos acidentes.

Cumpre mencionarmos que os moradores desse trecho presenciaram, pelo menos, 5 (cinco) acidentes nos últimos 4 (quatro) meses. Assim, temos o conhecimento de que existe o risco potencial de acidentes nesta rua, o que viabiliza a colocação da ondulação transversal, devendo ser sinalizada e obedecer aos padrões e critérios estabelecidos na resolução 600/2016 do CONTRAN.

Isto posto, considerando que a segurança e bem-estar da população merece atenção especial por parte do Poder Púbico, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2023.

IARLY MENEGUELLI Vereador